

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401023390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	0300104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	0300104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00490-515	300104181041120053390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01230-000	0500104122041920593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01290-000	0500204452042120603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01520-107	0600112361120260673390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	0600212361121960743390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	0600212361124260793390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	0700110301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	0700210301100360863390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	0800120608200120963390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	1100108244080121053390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Bandeirantes-PR, 17 de fevereiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME
 Ligia Stersa Arce Santeli
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-02-2017 a 17-02-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/02/17 A 09/02/17	REUNIÃO TÉCNICA AMUNOP E CISNOP	R\$ 75,00
RUY ROBSON CARVALHO	SEC. PLANEJAMENTO	LONDRINA	09/02/17 A 09/02/17	REPRESENTANDO O PREFEITO LINO NO ENCONTRO DOS PREFEITOS ELEITOS, E REUNIÃO TÉCNICA NO PERÍODO DA TARDE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, AMBOS EVENTOS REALIZADOS PELO SEDU - PARANACIDADE	R\$ 200,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/17 A 08/02/17	REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A PACTUAÇÃO DAS AÇÕES E O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BAURU	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/02/17 A 13/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/02/17 A 14/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	15/02/17 A 15/02/17	BUSCAR 3 PROFESSORES DO CURSO PACTO	R\$ 75,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/02/17 A 15/02/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	15/02/17 A 15/02/17	UNIVERSITÁRIO E DEMAIS LOCALIDADES CURSO SICONV - CADASTRO PROPOSTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA OBTV.	R\$ 40,00
FELIPE FELICIO FERREIRA	TESOUREIRO	CURITIBA	15/02/17 A 18/02/17		R\$ 1.200,00
EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE	SEC. FAZENDA	CURITIBA	15/02/17 A 18/02/17	CURSO SICONV - CADASTRO PROPOSTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA OBTV.	R\$ 1.950,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIO	CURITIBA	15/02/17 A 18/02/17	CURSO SICONV - CADASTRO PROPOSTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA OBTV.	R\$ 360,00
ROSICLEIDE INFORZATO	RESP. PRESTAÇÃO CONTAS	CURITIBA	15/02/17 A 18/02/17	CURSO SICONV - CADASTRO PROPOSTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA OBTV.	R\$ 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2017-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 40.559,20 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00140-000	02001041220401023390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	0300104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	0300104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00490-515	300104181041120053390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01230-000	0500104122041920593390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01290-000	0500204452042120603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01520-107	0600112361120260673390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	01850-103	0600212361121960743390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	02130-104	0600212361124260793390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	0700110301100160833390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02560-303	0700210301100360863390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	03120-000	0800120608200120963390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03580-000	1100108244080121053390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Bandeirantes-PR, 17 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
 Prefeito Municipal
 IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
 Tercio Gustavo Senff
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	18	DIAS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PRO-RATA FEVEREIRO 2017)	84.000,00	84.000,00

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	10	Mês	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	140.000,00	1.400.000,00
V A L O R T O T A L					1.484.000,00

Para PAGAMENTO DE REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.660/2017, DE ALTERADA PELA LEI Nº 3.664/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, no valor total de R\$ 1.484.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 32/2017-PMB-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2017- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
OBJETO: PAGAMENTO DE REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SERVIÇOS HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº ALTERADA PELA LEI Nº 3.664/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALOR: R\$ 1.484.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias a contar do dia 11 de fevereiro de 2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias a contar do 11 de fevereiro de 2017.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	002200/303	07.001.10.301.1001.6 075 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	002400/303	07.002.10.301.1003.6 076 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal em Exercício
ASSOC HOSP BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carlota Renzi Meneghel
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVERSAS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 7.813,00 (sete mil oitocentos e treze reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1850/103	060021236112196074339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1520/107	060011236112026067339 0300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de fevereiro de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO-ME
Thiago Aparecido Fogatti Marinho
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2017- PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA	286.180,00
T O T A L	286.180,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-PMB é de R\$ 286.180,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 16 de fevereiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 286.180,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	03001041220404200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01270-000	05001041220419205 93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01310-000	05002044520421206 03390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01550-107	06001123611202606 73390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01910-103	06002123611219607 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	02190-104	06002123611242607 93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02400-303	07001103011001608 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02440-327	07002103011001108 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	03150-000	08001206082001209 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	03610-000	11001082440801210 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes-PR, 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
Mauro Eidi Bانشو
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 06/2017 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS E CILINDROS, ROLOS E TINTAS NOVOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS - EIRELI - ME	25.150,05
SANGUINI & SOUZA LTDA - ME	2.696,00
T O T A L	27.846,05

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017-PMB é de R\$ 27.846,05 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de fevereiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 14/2017-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados: NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	06	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da CMEI Yoricide Miyoshi, localizada na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos Nº 910 nesta cidade de Bandeirantes-PR	1.500,00	9.000,00
V A L O R T O T A L					9.000,00

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO AGENOR FERREIRA DOS SANTOS Nº 910, NO CONJUNTO HABITACIONAL TEIXEIRA I, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORBERTO SOARES GARCIA E IOLANDA FERNANDES GARCIA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL YORICIDE MIYOSHI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.665, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL: 04/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ARCE DISTRIBUI DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	91.200,00
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	40.559,20
T O T A L	131.759,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS PARCIALMENTE COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-PMB é de R\$ 131.759,20 (CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de fevereiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.683/2017

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, a Sra. SILVIA VITORINI, ocupante do cargo efetivo "Professor", conforme requerimento nº 0522/2017. Em 14 de Fevereiro de 2017.

Portaria 10.684/2017

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
SONIA REGINA CANDIDA DE MORAES	2010/2011	02/02/2017 A 03/03/2017
VALDELI GOMES AFFONSO	2015/2016	16/02/2017 A 16/03/2017
WILLIAN TOLEDO BARBOSA	2016/2017	15/02/2017 A 16/03/2017

Em 16 de Fevereiro de 2017.

Portaria 10.685/2017

Sumula: CONCEDER, a partir da competência de fevereiro do corrente ano, a servidora efetiva VALERIA MOREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Diversos", uma gratificação por tempo de regime integral, de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 183/2014 - PMB TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de recape asfáltico do Jardim San Rafael no Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: rescisão amigável do contrato, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Bandeirantes-PR, 10 de fevereiro de 2017.

Lino Martins

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 15 de março de 2017 para análise do documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 14 de fevereiro de 2017.

Cibeles Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2016 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Santa Terezinha no Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 10 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Elton de Almeida Marchini
ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 07/2017-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.407/2017, de 03 de janeiro de 2017 que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor de: CUNHA & CASTRO LTDA

ITEM	QTDE	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	20	REVISÕES EM MÓDULOS DE LED'S 200mm	90,00	1.800,00
02	10	REVISÕES EM CONTROLADOR ELETROMECÂNICO S4M.3 FASES, 127V	220,00	2.200,00
03	05	REVISÕES EM CONTROLADOR ELETRÔNICO TESC/DATAPROM/DIGICON.	380,00	1.900,00
04	05	REVISÕES EM PLACAS ELETRÔNICAS TESC/DATAPROM/DIGICON.	410,00	2.050,00
				7.950,00

Para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 08/2017-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.307/2017, de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: VILSON ADONIZETE PINTO 81824122934

ITEM	QTDE	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	19	EVENTOS	400,00	7.600,00
				7.600,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
André Luiz Maiorky
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Nelson Gonçalves da Silva
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses a partir do dia 30 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Nelson Júnior Rossato
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para controle de frota, almoxarifado, portal de transparência, compras e controle interno do município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses. prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.
Elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre a parcela de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais referente 12 (doze) mensalidades, equivalentes a R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), alterando o valor original do contrato de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) para R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Bandeirantes-PR, 09 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Cláudio Custódio
CIM CONTABILIDADE E INFORM MUN S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2015 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de sistema de escrituração contábil, controle do patrimônio e almoxarifado e demais anexos para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais referente 12 (doze) mensalidades, equivalentes a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), alterando o valor original do contrato de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Bandeirantes-PR, 09 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Cláudio Custódio
CIM CONTABILIDADE E INFORM MUN S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARAJÓ VELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos de passeio e utilitários da marca FIAT.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA
Flávio Antonio Menghetti
CONTRATADA
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.
Flávia de Miranda Menghetti Palumbo
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 06 de Janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
EMPRESA: BANDGÁS – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	12	GLP envasado em botijão de gás – 13 kg	R\$ 75,00	R\$ 900,00
2	180	Galão de água mineral – 20 litros	R\$ 11,00	R\$ 1.980,00
3	3.500	Água mineral – garrafas 510 ml	R\$ 1,05	R\$ 3.675,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.555,00

Para Aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para o setor de copa e cozinha da Câmara Municipal de Bandeirantes – PR., no valor de R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Bandeirantes, 03 de Fevereiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: BANDGÁS – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA O SETOR DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR
Valor: R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 03 de Fevereiro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

BANDGÁS – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
Proprietária - Joselina de Souza Ravagnani

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 06 de Janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
EMPRESA: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA – ME.

ITEM	QNT / MÊS	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	11	Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara.	R\$ 720,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.920,00

Para Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Bandeirantes – PR, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Bandeirantes, 03 de Fevereiro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2017-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA – ME
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar manutenção nos microfones e aparelhagem de som, bem como prestar serviços de sonoplastia durante as sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Bandeirantes – PR
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:


ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001 – 2001 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 03 de Fevereiro de 2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente da Câmara


FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA – ME
Proprietário - Francisco Macias Nogueira

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
BANDEIRANTES – PR
Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2017

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia 13/03/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Este Pregão é exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 13/03/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 007/2017
CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos profissionais do magistério classificados para a jornada em regime suplementar, a que se refere o art. 60 da Lei Complementar nº 54/2010, de 30/06/2014, regulamentado pelo Decreto nº 2.952/2015, para o exercício de 2017.

Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2017.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

NOME	NOTA
1º MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RIBEIRO	37.50
2º ADRIANA DAS GRAÇAS O. BARBOSA	37.00
3º REGIANE CANDIDO DUQUE DE SOUZA	32.75
4º IVO FERREIRA DA SILVA	31.95
5º LEILA APARECIDA DE PAULA CIRICO	26.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DECRETO nº 3.018/2017

SÚMULA: Altera membros do CONSELHO MUNI-CIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL, nomeados pelo Decreto nº 2.953/2015, datado de 11/12/2015,

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, o Sr. RUI ROBSON CAVALHO e o Sr. WAGNER TOMA, em substituição ao Sr. ANTONIO CARLOS ZANARDO e o Sr. RUY ROBSON CARVALHO, como representantes do setor de Planejamento e do Poder Executivo, respectivamente, nomeados pelo Decreto nº 2.953/2015.

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho acima nomeado, será exercido pelo Sr. RUY ROBSON CARVALHO, Secretário de Planejamento.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.953/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ RENATO RAMOS SIMONI	5º COLOCADO

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO GRANDE	06º COLOCADO

CARGO: FARMACÊUTICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO AGUERA	02º COLOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRAGIANI CARDIN BOTELHO	01º COLOCADO

CARGO: PSICOLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA DE LOURDES PAVAO	01º COLOCADO
FLAVIA ALINE FERRAZ	02º COLOCADA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 17 de Fevereiro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
L E I nº 3.666/2017

Data : 15 de fevereiro de 2017.

Súmula: Altera o art. 3º da Lei nº 3.529/2015, de 17/07/2015, posteriormente, pela Lei nº 3.661/2017, de 27/01/2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei nº 3.529/2015, de 17/07/2015, modificado pela Lei nº 3.661/2017, de 27/01/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os auxílios de que trata o artigo desta Lei serão de R\$-2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para despesas com moradia e de R\$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para despesas com alimentação, por médico integrante do projeto, com correção monetária anual, pelos índices oficiais do Governo Federal."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal